



EDITAL

-----**António Paulo Jacinto Eusébio, Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, torna público que,** em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 17/2009, de 14 de Janeiro: -----

-----A EDP Distribuição – Energia, S. A., vai promover as acções de gestão de combustível nas faixas das linhas de média tensão, correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados, totalizando 15 metros de largura. -----

-----Os proprietários, representantes e/ou outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades incumbidas pela **EDP – Distribuição – Energia S. A.** de proceder aos trabalhos de remoção total ou parcial da biomassa presente nas faixas acima referidas, localizadas nos locais indicados no mapa publicado em anexo. -

-----O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados, se assim o entender. -----

-----Podem ser prestados esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades: -----

Entidade	Telefone	<i>e-mail</i>
EDP - Distribuição	938 963 236	joaocanario.sequeira@edp.pt
C.M. São Brás de Alportel – Gab. Protecção Civil e Defesa da Floresta	289 840 000	geral@cm-sbras.pt
Floponor (empregado)	961 567 951	paulo.cipriano@floponor@.pt

-----Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo deste município. -----



-----A implementação desta rede secundária de faixas de gestão de combustível deverá ter início 10 dias após a publicação do presente edital. -----

Paços do Concelho de São Brás de Alportel, em 1 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

- António Paulo Jacinto Eusébio -

